



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2491/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
3.3.50.43 – Subvenções sociais		2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00
Total da Sub-Unidade		6.000,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		14.000,00
Total da Sub-Unidade		14.000,00
02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		7.000,00
Total da Sub-Unidade		7.000,00
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. - FUNDEB	R\$	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.07.00 – Merenda Escolar	R\$	
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
Total da Sub-Unidade		6.000,00
02.08.00 - Cultura	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		2.500,00
Total da Sub-Unidade		2.500,00
02.09.00 - Urbanismo	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		2.000,00
Total da Sub-Unidade		2.000,00
02.11.00 – Meio Ambiente	R\$	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.000,00
Total da Sub-Unidade		1.000,00
02.15.00 – Esporte e Lazer	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		8.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		1.000,00
Total da Sub-Unidade		9.000,00
Total		52.500,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	
3.1.90.09 – Salário Família		1.000,00
Total da Sub-Unidade		1.000,00
02.05.04. Ensino Médio	R\$	
3.1.90.09 – Salário Família		1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		6.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		4.000,00
Total da Sub-Unidade		13.000,00
02.06.00 – Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	R\$	
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		1.000,00
3.1.90.34 – Outras Despesas Decorrentes Contrato Terceirização		1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.07.00 – Merenda Escolar	R\$	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		9.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		1.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.08.00 – Cultura	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		1.048,00
Total da Sub-Unidade		1.048,00
02.11.00 – Meio Ambiente	R\$	
3.1.90.09 – Salário Família		1.000,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		10.000,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		1.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais-RPPS		1.000,00
Total da Sub-Unidade		13.000,00
02.13.00 – Turismo	R\$	
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		1.000,00
Total da Sub-Unidade		1.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$	
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		3.048,00
3.1.90.09 – Salário Família		1.000,00
3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas		2.000,00
Total da Sub-Unidade		6.048,00
02.16.00 – Encargos Gerais do Município	R\$	
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada		2.404,00
Total da Sub-Unidade		2.404,00
Total		52.500,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de outubro de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

